

IBGE divulga o rendimento domiciliar *per capita* 2020

O IBGE divulga os valores dos rendimentos domiciliares *per capita* referentes ao ano de 2020 para o Brasil e Unidades da Federação, calculados com base nas informações oriundas da **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**.

Esta divulgação atende ao disposto na **Lei Complementar 143/2013**, que estabelece os novos critérios de rateio do **Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE** e, em consequência, aos compromissos assumidos quanto à definição dos valores a serem repassados ao **Tribunal de Contas da União - TCU** para o cálculo dos fatores representativos do inverso do rendimento domiciliar *per capita*.

A **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)** é uma pesquisa domiciliar, amostral, realizada pelo IBGE desde janeiro de 2012. Visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Para atender a tais objetivos, a pesquisa foi planejada para produzir indicadores trimestrais sobre a força de trabalho, indicadores anuais de rendimento e indicadores sobre temas suplementares permanentes, investigados em um trimestre específico ou aplicados em uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para gerar resultados anuais. Também são produzidos com periodicidade variável, indicadores sobre outros temas suplementares. Tais indicadores são viabilizados pela amostra e o esquema de rotação 1-2(5) explicados abaixo.

A **PNAD Contínua** utiliza uma amostra de domicílios, selecionados em uma Amostra Mestra de Unidades Primárias de Amostragem (UPAs). Essa Amostra Mestra é utilizada nos planejamentos amostrais das pesquisas do **Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD**, que, em geral, são planos por conglomerados em diversos estágios. Por isso, a definição do plano amostral da Amostra Mestra considerou os aspectos comuns destes planejamentos: estratificação e seleção com probabilidades desiguais (probabilidade proporcional ao tamanho, medido pelo número de domicílios particulares permanentes ocupados e vagos). A Amostra Mestra utilizada na década atual foi selecionada a partir de dados provenientes da **Base Operacional Geográfica definida no Censo Demográfico de 2010**, com atualizações de parte da malha de setores censitários feitas anualmente. Uma atualização completa da mesma está prevista após a realização do **Censo Demográfico 2021**.

Destaca-se que a abrangência geográfica da **PNAD Contínua** constitui todo o Território Nacional (as embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior não são abrangidos pela pesquisa), dividido nos setores censitários da Base Operacional Geográfica, excluídas áreas com características especiais, classificadas pelo IBGE como setores de aldeias indígenas, quartéis, bases

militares, alojamentos, acampamentos, embarcações, barcos, navios, penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e agrovilas de projetos de assentamentos rurais, e também os setores censitários localizados em terras indígenas. Os resultados da **PNAD Contínua** são divulgados para os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm municípios das capitais e Regiões Integradas de Desenvolvimento, e capitais. Desta maneira a metodologia é aplicada uniformemente em todas as Unidades da Federação.

A população-alvo da **PNAD Contínua** é constituída por todas as pessoas moradoras em domicílios particulares permanentes da área de abrangência da pesquisa. Cabe ressaltar que pelas definições, anteriormente mencionadas, onde se utiliza uma amostra de painel rotativo, não fazem parte da população objetivo da pesquisa os moradores em domicílios particulares improvisados (localizados em edificações que não tenham dependências destinadas exclusivamente à moradia ou locais inadequados para uma habitação).

A **PNAD Contínua** tem periodicidade de coleta trimestral, ou seja, a amostra total de domicílios é coletada em um período de três meses para, ao final desse ciclo, serem produzidas as estimativas dos indicadores desejados. Um dos principais interesses em pesquisas contínuas que acompanham mercado de trabalho é a inferência a respeito de mudanças no comportamento dos indicadores, considerando o período de divulgação definido. Nessas situações, a amostra é planejada de tal forma que haja rotação dos domicílios selecionados, mantendo uma parcela sobreposta entre dois períodos de divulgação subsequentes. O esquema adotado pela pesquisa é o 1-2(5), onde um domicílio selecionado para pesquisa é entrevistado um (1) mês e sai da amostra por dois (2) meses seguidos, repetindo esta sequência por cinco (5) trimestres consecutivos. Dessa forma, cada domicílio da amostra é visitado cinco vezes com intervalo de dois meses entre uma visita e outra, ou seja, é visitado uma única vez no trimestre e em cinco trimestres consecutivos.

Tal esquema de rotação possibilita alocação de um tema da pesquisa em todas as visitas de um determinado trimestre ou em determinada visita ao domicílio considerando os quatro trimestres de cada ano. A alocação de temas em uma determinada visita, como é o caso de rendimento, possibilita divulgações anuais baseadas nas informações acumuladas ao longo do ano.

No caso específico dos rendimentos, são coletadas as informações referentes ao trabalho em todas as visitas e referentes às outras fontes de rendimento nas primeiras e quintas visitas ao domicílio. Assim é possível compor os indicadores anuais de rendimento de todas as fontes com base tanto nas primeiras visitas quanto nas quintas visitas, sendo a escolha determinada pelo melhor aproveitamento da amostra e outras informações de ordem técnica e prática que venham a ser relevantes no contexto de cada ano. Entre 2014 e 2019, o aproveitamento da amostra foi maior nas bases de primeiras visitas. Já em 2020, o aproveitamento da amostra foi maior na base de quintas visitas (72,7% de entrevistas realizadas) do que na base de primeiras visitas (47,4% de entrevistas realizadas). Tais taxas refletem o contexto excepcional do ano de 2020, e os procedimentos adotados para minimizar as perdas de informação que poderiam ocorrer com a pandemia e o isolamento social.

Desde março de 2020, devido à pandemia provocada pela Covid-19, a coleta das informações da **PNAD Contínua**, tradicionalmente realizada de forma presencial nos domicílios selecionados, passou a ser feita completamente por telefone.

Em março, quando se iniciou a coleta por telefone, já se havia visitado, ao menos uma vez, 80% dos domicílios e, portanto, na base da PNAD Contínua, já constava o número do telefone de

contato para alguns domicílios visitados anteriormente pelo IBGE. Através de técnicas de pareamento da lista de domicílios da pesquisa com bases de dados disponíveis no próprio Instituto e diversas ações executadas nos 27 estados, tem sido possível obter parte dos números dos telefones dos domicílios de primeira visita para realização da pesquisa. Entretanto, apesar dos esforços, as taxas de aproveitamento da amostra das entrevistas em primeira visita têm ficado aquém das taxas de aproveitamento dos domicílios em quinta visita. Portanto, após estudos realizados pela equipe técnica responsável pela metodologia da pesquisa, definiu-se que as informações de rendimento de outras fontes utilizadas para o cálculo do FPE de 2022 foram as coletadas na quinta visita ao domicílio em 2020.

O **rendimento domiciliar *per capita***, apresentado na tabela a seguir, foi calculado como a razão entre o total dos rendimentos domiciliares (em termos nominais) e o total dos moradores. Nesse cálculo, são considerados os rendimentos de trabalho e de outras fontes. Todos os moradores são considerados no cálculo, inclusive os moradores classificados como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos. Os valores foram obtidos a partir dos rendimentos brutos de trabalho e de outras fontes, efetivamente recebidos no mês de referência da pesquisa, acumulando as informações das quintas visitas da **PNAD Contínua** feitas no 1º, 2º, 3º e 4º trimestres que compõem o ano de 2020.

Rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* da população residente, segundo as Unidades da Federação – 2020

Unidades da Federação	Rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i> da população residente (R\$)
Brasil	1.380
Rondônia	1.169
Acre	917
Amazonas	852
Roraima ⁽¹⁾	983
Pará	883
Amapá	893
Tocantins	1.060
Maranhão	676
Piauí	859
Ceará	1.028
Rio Grande do Norte	1.077
Paraíba	892
Pernambuco	897
Alagoas	796
Sergipe	1.028
Bahia	965
Minas Gerais	1.314
Espírito Santo	1.347
Rio de Janeiro	1.723
São Paulo	1.814
Paraná	1.508
Santa Catarina	1.632
Rio Grande do Sul	1.759
Mato Grosso do Sul	1.488
Mato Grosso	1.401
Goiás	1.258
Distrito Federal	2.475

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2020.

Nota (1): O Rendimento domiciliar per capita 2020 judicial para o Estado de Roraima é R\$ 923,00. Em cumprimento ao Mandado de Segurança – Ação Judicial: 1000261-89.2020.4.01.4200. Atualização em 01/04/2022.

26 de fevereiro de 2021

Diretoria de Pesquisas